

## CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 0033-19

SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS, DESTINADOS AO REGISTRO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E/OU MERCADOLÓGICA.

### ADITAMENTO 3

I) Em conformidade com o disposto no subitem 1.3.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 0033-19, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessadas nesta licitação, conforme abaixo:

#### PERGUNTA 1

Em conformidade com o disposto no subitem 1.3.1 - a do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 0033-19, gostaria dos seguintes esclarecimentos:

**No item 2.11.3.2 - índice de Capacidade Técnica Operacional (ICT) e seguintes, onde consta:**

“Avaliação conforme declaração a ser apresentada com os nomes dos profissionais disponíveis para execução do contrato, sendo: de “a” até “e”: indicação dos cinco profissionais que serão responsáveis pela coordenação na produtora pelos serviços objeto desta licitação, caso a proponente resulte contratada, incluindo tempo de atuação no mercado devidamente endossadas pelos declarantes. Deverá ser obrigatoriamente indicado, sob pena de desclassificação, 1 (um) responsável para cada uma das seguintes atividades:”

#### Pergunta:

**1) Quem são os DECLARANTES que endossam?**

Pois no aditamento 1, foi mencionado que os ATESTANTES são os profissionais indicados.

Ainda,

“- de “f” até “j”: indicação dos cinco profissionais ou empresas especializadas que estarão à disposição para prestar serviços de natureza artística, sob contratos específicos com a produtora, conforme demanda. Para isso, devem ser apresentadas declarações de disponibilidade e do tempo de atuação no mercado, devidamente endossadas pelos declarantes. É obrigatório indicar, sob pena de desclassificação, 1 (um) fornecedor associado para cada uma das seguintes atividades:”

#### Perguntas:

**2) As declarações são feitas pelos profissionais, empresas especializadas ou pela proponente?**

**3) Quem são os DECLARANTES que endossam?**

#### RESPOSTA 1

Conforme o Aditamento 1, Resposta 2, Numeral 2, quem deve endossar (atestar) a declaração é o profissional indicado em cada item.

Favor remeter-se ao Item II, deste aditamento.

#### RESPOSTA 2:

As declarações são prestadas pela proponente, mas devem conter o endosso (assinatura) de cada um dos cinco profissionais ou empresas especializadas que estarão à disposição para prestar serviços de natureza artística, sob contratos específicos com a produtora, conforme demanda.

#### RESPOSTA 3:

Favor reportar-se à Resposta 1 acima.

II) Em conformidade com o disposto em 1.3.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Concorrência Nacional NF 0033-19, a ITAIPU altera o **subitem 2.11.3.2** do CBC:

(...)

**DE:**

- de “a” até “e”: indicação dos cinco profissionais que serão responsáveis pela coordenação na produtora pelos serviços objeto desta licitação, caso a proponente resulte contratada, incluindo tempo de atuação no mercado devidamente endossadas pelos declarantes.

**PARA:**

- de “a” até “e”: indicação dos cinco profissionais que serão responsáveis pela coordenação na produtora pelos serviços objeto desta licitação, caso a proponente resulte contratada, incluindo tempo de atuação no mercado devidamente endossadas pelos respectivos profissionais ou empresas especializadas indicados.

(...)

(...)

**DE:**

- de “f” até “j”: indicação dos cinco profissionais ou empresas especializadas que estarão à disposição para prestar serviços de natureza artística, sob contratos específicos com a produtora, conforme demanda. Para isso, devem ser apresentadas declarações de disponibilidade e do tempo de atuação no mercado, devidamente endossadas pelos declarantes.

**PARA:**

- de “f” até “j”: indicação dos cinco profissionais ou empresas especializadas que estarão à disposição para prestar serviços de natureza artística, sob contratos específicos com a produtora, conforme demanda. Para isso, devem ser apresentadas declarações de disponibilidade e do tempo de atuação no mercado, devidamente endossadas pelos respectivos profissionais ou empresas especializadas indicados.

(...)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Concorrência Nacional NF 0033-19.

---

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 17 de julho de 2019

---